



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC

06 de Julho de 2019

Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade, localizado na BR 251 KM 06 PAD-DF, às 15h03, o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, Senhor Sérgio Rodolfo Welker, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Artigo onze (11) combinado com o Parágrafo Único do Artigo dezessete (17) e Inciso sete (VII) do Artigo quarenta e quatro (44) do Estatuto do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central e dos Artigos oitenta e cinco (85) e oitenta e seis (86) do Regulamento do Estatuto do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central, instalou a **15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária**, saudando a todos os presentes, desejando que os trabalhos sejam realizados da maneira mais harmoniosa possível. O Senhor Sérgio informou os nomes que comporão os cargos de Relator Geral e Secretário Geral desta Convenção Extraordinária por indicação da Diretoria Executiva do MTG-PC, conforme constante do Regulamento do Estatuto, sendo o Senhor Emilhano Seron e a Senhora Loiva Lopes Calderan, respectivamente. O Senhor Presidente consultou os convencionais para votação dos nomes para comporem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Convenção. Senhor Wilson da Silva Porto Filho como Presidente e a Senhora Sandra Cenci como Vice-Presidente, o que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra à Secretária Geral do MTG-PC, Senhora Maria das Graças Amaro da Silveira para leitura do Edital de Convocação. Após a leitura do Edital, sem observações da mesa diretiva e dos presentes, O Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Preparatória da 15ª. Convenção Extraordinária às 15h15min convocando a Sessão Solene de Abertura para ocorrer imediatamente. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria das Graças Amaro da Silveira, Secretária desta Sessão Preparatória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da MTG-PC e por mim, para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Maria das Graças Amaro da Silveira
Secretária Geral MTG-PC

Sérgio Rodolfo Welker
Presidente MTG-PC



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL

15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC

06 de Julho de 2019

Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade, localizado na BR 251 KM 06 PAD-DF, às 15h16min o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Planalto Central – MTG-PC, Senhor Sérgio Rodolfo Welker, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo cinquenta e quatro (art. 54) do Regulamento do Estatuto do MTG-PC, retomou os trabalhos da 15ª Convenção Extraordinária constituindo a Mesa Diretiva e proclamando seus membros. Seguindo o protocolo a Sra. Silvia, encarregada do Cerimonial, convidou para compor a Mesa de Honra as seguintes autoridades: Patroa do CTG anfitrião Franceska Cenci; Presidente do MTG-PC Sérgio Rodolfo Welker; Presidente da 15ª Convenção Extraordinária Wilson da Silva Porto Filho; Vice Presidente da 15ª Convenção Extraordinária Sandra Cenci; Presidente eleita do Conselho Deliberativo e Secretária da 15ª Convenção Extraordinária Loiva Lopes Calderan; Presidente do Conselho de Ética Edson Luis Cardoso Flores, Primeira Prenda do MTG-PC Alice Lauene Maciel de Souza e o Peão Farroupilha Hussen Kaled Nasser. Na sequência a cerimonialista convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Continuando o Presidente da 15ª Convenção Extraordinária Wilson da Silva Porto Filho apresentou-se ao plenário, agradeceu a equipe que compõe a Mesa Diretiva e cerimonial, cumprimentou os presentes e solicitou a leitura da Ata da Sessão Preparatória da 15ª Convenção Extraordinária que recebeu aprovação unânime. Na sequência o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Patrões/Conselheiros presentes. Não havendo uso da palavra o Senhor Presidente da 15ª Convenção Extraordinária deu por encerrada a presente sessão, convocando de imediato a Sessão Plenária às as 15h30min. Nada mais havendo a tratar, eu, Loiva Lopes Calderan, Secretária desta da 15ª Convenção Extraordinária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Convenção Wilson da Silva Porto Filho e por mim, para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Loiva Lopes Calderan

Wilson da Silva Porto Filho

Secretária 15ª Convenção Extraordinária

Presidente 15ª Convenção Extraordinária



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC
06 de Julho de 2019 - Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade, localizado na BR 251 KM 06 PAD-DF, o Presidente da 15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária, no uso de suas atribuições abriu a presente Sessão Plenária e de imediato passou a palavra para Emiliano Seron para apresentar a proposta conforme o Edital de Convocação sendo aceito para exame as proposições relacionadas ao temário e que forem encaminhadas obedecendo ao prazo estabelecido ao artigo 99, e, exclusivamente para assuntos do Departamento artístico do MTG-PC. Para esta Convenção foi apresentada uma única proposta, assinada por Leandro Gonçalves Vice patrão e professor de danças CTG Querência de Rio Verde, já acordada previamente com os interessados no assunto, a qual incluimos na íntegra:

Rio Verde/GO 13 de junho 2019. Ac/ Relator 15ª Convenção Extraordinária Tradicionalista Gaúcha, a realizar-se no dia 06 de julho de 2019, no CTG Sinuelo da Saudade, Brasília, DF.

Sr. Relator Conforme pedido em reunião de Patrões realizado durante o 16º Congresso Tradicionalista Gaúcho, realizado em Brasília/DF, no dia 30 de março de 2019, estou enviando as propostas para correção no regulamento artístico do MTG PC, conforme segue abaixo.

Art. 26. As Danças Tradicionais desta Modalidade estão divididas em 03 blocos, a saber: Bloco 1 – Rilo, Pau de Fitas, Quero Mana, Chimarrita, Tatu com Volta no Meio, Chote de Duas Damas, Chote Carreirinho, Chimarrita Balão.

Bloco 2 – Balaio, Caranguejo, Maçanico, Sarrabalho, Chote Inglês, Chico Sapateado, Tirana do Lenço e Pezinho.

Bloco 3 – Cana Verde, Roseira, Meia Canha, Anu, Chote de Quatro Passi, Tatu, Rancheira de Carreirinha, Havaneira Marcada, Chote de Sete Voltas.

Incluir o grifo vermelho

Parágrafo único. O rodízio dos blocos, somente para juvenil e adulto, obedecerá à seguinte dinâmica. Nos anos de 2017 e 2018, será excluído o bloco 1, nos anos de 2019 e 2020, será excluído o bloco 2, nos anos de 2021 e 2022, será excluído o bloco 3, e assim por diante.

Art. 27. As provas da modalidade Danças Tradicionais Gaúchas consistem na apresentação de cada Grupo de Dança concorrente, conforme segue:

~~Eliminar : § 1º As urnas para execução dos sorteios serão compostas da seguinte forma, sempre respeitando os blocos eliminados para o ano do FEGARP:~~

Incluir: § 1º As danças que compõem os blocos citados no artigo 26 ficam distribuídas nas urnas 1,2, 3 da seguinte forma:

URNA 01	URNA 02	URNA 03
Rilo	Quero Mana	Tatu com Volta no Meio
Pau de Fitas	Chimarrita	Chote de Duas Damas
Caranguejo	Maçanico	Chote Carreirinho
Cana Verde	Sarrabalho	Chimarrita Balão
Roseira	Chote Inglês	Chico Sapateado
Meia Canha	Anú	Tirana do Lenço



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC
06 de Julho de 2019 - Brasília, Distrito Federal

Balaio

Chote de Quatro Passi

Pézinho

Tatu

Rancheira de Carreirinha

Havaneira Marcada

Chote de Sete Voltas

Incluir :§ 2º Para o sorteio cada categoria deverá apresentar as seguintes quantidades de danças:

Incluir os grifos em vermelho.

a. Danças Tradicionais das categorias mirim, veterano e xiru - Não haverá sorteio. Serão apresentadas 03 (três) danças de livre escolha, uma de cada urna, conforme descritas no Art. 27 § 1º, **dentre as 25 (vinte e cinco) danças regulamentadas. As danças escolhidas deverão ser informadas para a Comissão Técnica, até a Reunião Técnica do Departamento Artístico do MTG-PC.**

Incluir os grifos em vermelho.

b. 3º Danças Tradicionais da categoria juvenil - O grupo selecionará 10 (dez) danças, sendo que em cada urna deverá constar no mínimo 03 (três) danças, respeitando o rodízio dos blocos, citadas no Art. 27 §1º. Para a apresentação serão sorteadas 03 (três) danças, sendo uma de cada urna. **Após o sorteio das 03 (três) danças, o grupo escolherá uma quarta dança, dentre as 10 selecionadas para sua apresentação.**

Incluir os grifos em vermelho e excluir o marcado.

c. Danças Tradicionais da categoria adulta - O grupo selecionará 12 (doze) danças, sendo que em cada urna deverá constar no mínimo 03 (três) danças, respeitando o rodízio dos blocos, citadas no Art. 27 §1º.

Para a apresentação serão sorteadas 03 (três) danças, sendo uma de cada urna. As danças excluídas em um ano pelo grupo, não poderão ser excluídas no ano seguinte. Após o sorteio das 03 (três) danças, o grupo escolherá uma quarta dança, dentre as **12 selecionadas constantes nos blocos de rodízio, para sua apresentação.**

Após apresentação dos artigos 26 e 27, Leandro Gonçalves fez a defesa dos mesmos visando esclarecer melhor as proposições. Na sequência o Presidente da Convenção esclareceu que já havia consenso sobre estas mudanças, mas tornou-se necessária a realização desta Convenção para regulamentar e atualizar, de imediato, o Regulamento Artístico do MTG-PC. Votação: Aprovado por unanimidade. A seguir passou a apresentação da proposta sobre a dança de salão:

Das Danças Gaúchas de Salão. ALTERAR OS TEXTOS

Art. 34. As Danças Gaúchas de Salão que farão parte do concurso são:

Chote, Milonga, Chamamé, Rancheira, Valsa, Bugio, Polca e Vaneira.

BLOCO 1

BLOCO 2

Chote

Chamamé Valsa Rancheira Bugio Polca Vaneira

Milonga

Art. 35. As provas das danças gaúchas de salão são as seguintes:

I – danças gaúchas de salão mirim; II – danças gaúchas de salão juvenil; III – danças gaúchas de salão adulto; IV – danças gaúchas de salão veterano; V – danças gaúchas de salão xirú; VI – danças gaúchas de salão pais e filhos.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC
06 de Julho de 2019 - Brasília, Distrito Federal

§ 1º Cada Entidade poderá inscrever no máximo 04 (quatro) pares por categoria.

§ 2º Pais e filhos deverão optar por somente 01 (uma) das categorias.

A seguir passou a discussão os itens sobre dança de salão artigos 34 e 35. Com destaque para o parágrafo 2º. O assunto foi amplamente discutido e citados exemplos do Departamento Campeiro e as dificuldades de enquadramento e escolhas das categorias para qual podem concorrer. Foi esclarecido neste item sobre o enquadramento nas diversas categorias em se tratando de pais que tem mais de um filho(a), ficando aprovado a seguinte redação:

§2º. O concurso Pais e filhos será em categoria única, podendo cada participante fazer apenas uma inscrição, não perdendo o direito de pais e filhos de concorrerem em suas respectivas categorias.

Votação: aprovado por unanimidade.

Na sequência discutiu-se o Artigo 36 do Regulamento Artístico do MTG-PC.

Art. 36. Respeitando a ordem de apresentações do FEGARP, o concurso será dividido em 02 (duas) etapas:

I - Na Primeira etapa, os pares, deverão se apresentar, um a um 01 (uma) dança de livre escolha do BLOCO 1 (um).

II - Na segunda etapa, os pares, deverão se apresentar, em grupos de até 05 (cinco) pares, conforme o número de participantes. Será sorteada para esta etapa, 01 (uma) dança dentre as 06 (seis) danças do BLOCO 02 (dois). Para cada grupo de 05 (cinco) pares, haverá um novo sorteio.

III - A seleção das músicas que os pares dançarão nas 1ª e 2ª etapas serão de responsabilidade do MTG-PC.

§1º Os 05 (cinco) primeiros pares concorrentes deverão estar presentes junto à comissão julgadora com 15 (quinze) minutos de antecedência, quando serão selecionados 02 (dois) ritmos para a sua apresentação. A seleção será feita mediante escolha individual do participante de uma dança do BLOCO 1 (um) e o sorteio para o grupo de uma dança do BLOCO 2 (dois). A cada grupo de até 05 (cinco) pares será feita a seleção antes da apresentação do grupo anterior.

Na sequência Leandro Gonçalves explicou sobre a proposta do artigo 36 e seus parágrafos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quinze minutos o Presidente da Convenção encerrou a Sessão Plenária, e eu Loiva Lopes Calderan, lavei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente da Convenção para que faça parte dos anais do MTG-PC e gere os efeitos legais.

Wilson da Silva Porto Filho
Presidente da Mesa Diretiva

Loiva Lopes Calderan
Secretaria



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PLANALTO CENTRAL
15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária – MTG-PC
06 de Julho de 2019
Brasília, Distrito Federal

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quarenta minutos na sede social do Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade, localizado na BR 251 KM 06 PAD-DF, o Senhor Presidente retomou os trabalhos da 15ª Convenção Tradicionalista Gaúcha Extraordinária do MTG-PC e, de imediato passou a palavra para a Secretária da Convenção que procedeu a leitura da Ata da Sessão Plenária que recebeu aprovação unânime. Na sequência o Presidente da Comissão de Ética Edson Flores pediu a palavra cumprimentou a todos e ressaltou que não há dúvidas que a letra fria da Lei não teria valor se não houvesse pessoas capacitadas para interpretá-la. Parabenizou a todos aqueles abnegados do MTG-PC que tudo fazem para valorizar o nosso Movimento no Planalto Central. Encerrou pedindo a Deus que dê a todos a sabedoria de continuar cultivando com afinco o Movimento Tradicionalista Gaúcho. A Diretora artística do CTG Estância Gaúcha do Planalto srta. Leticia Lucas Pinheiro do solicitou o registro em ata, de seu pedido para que a Diretoria do MTG-PC ajuste o Regulamento do ENATCHE a fim de que os grupos de danças classificados para o FENART não tenham prejuízos devido a alterações nos blocos de danças. O Diretor artístico do MTG-PC Emiliano Seron se comprometeu em realizar os ajustes regulamentares necessários no momento adequado. Esta solicitação foi endossada por Ricardo Fortunato do CTG Nova Querência do Buritis, sendo que o Leandro Gonçalves do CTG Querência do Rio Verde, se comprometeu em encaminhar para a Diretoria do MTG-PC proposição conjunta desses CTG para atender a solicitação. Nada mais havendo a tratar as dezesseis horas e cinquenta minutos, o Presidente da 15ª Convenção, deu por encerrado os trabalhos da 15ª. Convenção Tradicionalista Extraordinária e, eu, Loiva Lopes Calderan, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente da Convenção para que conste dos anais do MTG-PC e gere seus efeitos legais.

Loiva Lopes Calderan
Secretaria da 15ª. Convenção

Wilson da Silva Porto Filho
Presidente da 15ª. Convenção.